DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Art. 72, I da Lei Federal 14.133/2021

Órgão: Município de Maravilha
Secretaria requisitante: Secretária da Agricultura
Nome do responsável pela demanda: Rosimara Petri
E-mail: agricultura@maravilha.sc.gov.br
Objeto: A presente formalização visa pagamento da aquisição de mudas de arvovores nativas com porte minimo de 50 (cinquenta) centímetros.
Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se haja vista que a Secretaria necessita de referido produto/serviço para dar continuidade no atendimento a comunidade local. **Justifica-se a necessidade da aquisição de mudas de arvores nativas com porte minimo de 50 (cinquenta) centímetros de altura para recuperação de área degradada e proteção de solo, conforme descrito no PRAD da Autorização Ambiental (AuA) nº 12.052/2025 do condicionante 10.3-B da referida AuA que obriga o município a recuperar área de preservação permanente que foi degradada no Bairro Kasper do município de Maravilha – SC. Para a recuperação do solo e da vegetação do local que foi degradada, faz-se necessário o plantio de 472 mudas de arvores nativas de diversas especies, do porte solicitado para assim evitar replantio no local do reflorestamento.**
Razão da escolha do contratado: O fornecedor indicado apresentou o menor orçamento quando da realização da pesquisa de preços, conforme art. 31 do Decreto Municipal n. 1.058/2023. Justificando-se a pesquisa de preços com fornecedores que atuam no ramo do objeto a ser contratado. **Justifica-se a aquisição das mudas nativas na forma de compra direta, devido a fragilidade das mudas, tendo a necessidade das mundas serem adquiridas em viveiro local e o viveiro do Gelmir do Prado ser o único a ter as mudas disponível para retirada imediata no município.**
Justificativa de preço: O preço é compatível com o preço praticado no mercado local, bem como, justifica-se referido valor com base na pesquisa de preços realizada.
Fundamentação: 75, II
Grau de prioridade da compra (baixo, médio, alto): alto
Dotação orçamentária a ser utilizada: 95 – 3.3.90
Fonte: compra direta
Conta: 95 – 3.3.90
Fornecedor com menor valor apresentado: GELMIR DO PRADO
I.E. 01.370.014.6
Telefone de contato: 49 9 9800-3002
Email: viveiroprado@hotmail.com
Estimativa de valor: O valor global a ser aplicado representa o montante de R$ 4.720,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
Prazo de entrega/execução: imediato
Local de entrega/execução: Secretária da Agricultura
Nome do fiscal de contrato:

Observações: Sem observações.		
Com fundamento no presente expediente, solicita-se a abertura de procedimento administrativo visando a consecução do presente objeto.		
Maravilha, 22 de setembro de 2025		
Nome do servidor público municipal	Gilson Luiz Farinon	
Cargo	Secretário da Agricultura e Meio Ambiente	
Assinatura: GILSON LUIZ FARINON:47714360968	Assinado de forma digital por GILSON LUIZ FARINON:47714360968 Dados: 2025.09.22 11:28:41 -03'00'	

Anexo I – Descrição e quantidades

Item	Item da Licitação	Und	Quant.	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor total
1		UN	472	MUDAS NATIVAS 50 CM	10	4720
	Valor Global R$: 4.720,00					